

PORTARIA Nº. 299/2015

**“INSTITUI COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR”**

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 169 e seguintes do Estatuto dos Servidores Público Municipal, Lei nº. 2408/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. –Designa os Servidores Sergio Jacinto da Silva, Mizael Bezerra Milan, Marcelo Vacaro de Aquino, para comporem a Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade especial de apurar eventuais irregularidades cometida pela Servidora Pública Solange Aparecida Leite, cargo Agente Administrativo, sob matricula nº. 53 lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, designada no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Emprego e Renda, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, Cultura e Turismo.

Paragrafo Único: A Presidência da Comissão ora criada ficará a cargo do Servidor Mizael Bezerra Milan, o Servidor Sérgio Jacinto da Silva como Secretário e o Servidor Marcelo Vacaro de Aquino como Membro.

Art. 2º. – O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão será de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Colíder.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT.,

em 01 de abril de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal